



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO
CGC- 12.890.869/0001-38

LOPES, S/N
FONE: (081) 685-1180

CEP 55.415-000
QUIPAPÁ - PE

LEI Nº 896/97

EMENTA: Altera a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas no Organograma da Prefeitura Municipal de Quipapá as Secretarias de Agricultura, de Ação Social e de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, sob as seguintes classificações:

8 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

- 8.1 - Gabinete do Secretário
- 8.2 - Departamento de Produção Vegetal
- 8.3 - Departamento de Apoio ao Homem do Campo

9 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- 9.1 - Gabinete do Secretário
- 9.2 - Departamento de Assistência e Previdência

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- 10.1 - Gabinete do Secretário
- 10.2 - Departamento de Planejamento
- 10.3 - Departamento de Apoio a Indústria
- 10.4 - Departamento de Apoio ao Comércio
- 10.5 - Departamento de Apoio ao Turismo

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no Art. 1º, ficam criados os Cargos abaixo, com as respectivas simbologias, passando a fazer parte integrante do Plano de Cargos e Salários do Município:

CARGOS	SIMBOLOS
Secretário de Agricultura	CC – 5
Secretário de Ação Social	CC – 5
Secretário de Planejamento Indústria Com. Turismo	CC – 5
Diretor do Departamento de Produção Vegetal	CC – 4
Diretor do Dept. de Apoio ao Homem do Campo	CC – 4
Diretor do Dept. de Assistência e Previdência	CC – 4
Diretor do Dept. de Planejamento	CC – 4
Diretor do Dept. de Apoio a Indústria	CC – 4
Diretor do Dept. de Apoio ao Comércio	CC – 4
Diretor do Dept. de Apoio ao Turismo	CC – 4

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais) destinados à execução dos Projetos e Manutenção das atividades das Secretarias criadas através da presente Lei, subordinado a seguinte classificação.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N

CEP 55.415-000

CGC- 12.890.869/0001-38

FONE: (081) 685-1180

QUIPAPÁ - PE

Relatório

8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

8.1 - Gabinete do Secretário

04070202 - Manutenção do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 300,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

04070201 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

8.2 - Departamento de Produção Vegetal

04140752 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoa Civil R\$ 3.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

04140751 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

04140771 - Elaboração e Início da Implantação de Projetos de Irrigação

4.1.1.0 - Obras e Instalação R\$ 20.000,00

04140781 - Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

04140802 - Aquisição de Sementes e Mudanças para Doação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

8.3 - Departamento de Apoio ao Homem do Campo

04181122 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.200,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

04181121 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

04181122 - Arrendamento de Áreas para Incremento a Agricultura

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

9 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

9.1 - Gabinete do Secretário

15070202 - Manutenção do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.200,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

15070201 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

9.2 - Departamento de Assistência e Previdência

15814862 - Manutenção dos Serviços do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

15814832 - Distribuição de leite e Assistência aos Menores Carentes

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos R\$ 10.000,00

15814862 - Pagamento de Salário-Família de Funcionários

3.2.5.3 - Salário-Família R\$ 20.000,00

15814862 - Auxílio a Pessoas Carentes

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas R\$ 1.200,00

15814872 - Distribuição de Gêneros Alimentícios com Pessoas Carentes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO
CGC- 12.890.869/0001-38

LOPES, S/N
FONE: (081) 685-1180

CEP 55.415-000
QUIPAPÁ - PE

15824922 - Contribuições para o IPSEP	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
15824922 - Contribuições para o INSS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
15824952 - Pagamentos de Inativos e Pensões	
3.2.5.1 - Inativos	R\$ 30.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$ 6.000,00
158400000 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.1 - Gabinete do Secretário

11070202 - Manutenção do Gabinete	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.200,00
11070201 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

10.2 - Departamento de Planejamento

03090452 - Manutenção dos Serviços do Planejamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
03090451 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

10.3 - Departamento de Apoio à Indústria

11623462 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

10.4 - Departamento de Apoio ao Comércio

11633532 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
11633542 - Incentivo ao Desenvolvimento do Comércio no Município	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

10.5 - Departamento de Apoio ao Turismo

11653632 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.200,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
11653642 - Apoio a Festividades Tradicionais e Eventos Turísticos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00

Art. 4º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Adicional, correrão por conta da anulação de igual importância das seguintes dotações

6 - SECRETARIA DE SAÚDE

6.4 - Departamento de Assistência e Previdência

15814861.28 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
15814862.26 - Manutenção dos Serviços de Assistência e Previdência	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 6.621,07





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 FONE: (081) 685-1180 QUIPAPÁ - PE

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 17.583.54
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000.00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.076.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.085.45
15814862.27 - Salário Família dos Servidores	
3.2.5.3 - Salário Família	R\$ 23.283.82
15814862.28 - Auxílio a Pessoas Carentes	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	R\$ 2.268.00
15824952.29 - Pagamento a Inativo e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos	R\$ 30.726.70
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$ 5.203.00
15840002.30 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0 - PASEP	R\$ 8.372.87

7 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

7.3 - Departamento de Transportes

16885361.37 - Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material de Permanente	R\$ 150.000.00
16885751.38 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 61.381.33

Art. 5º - O Vencimento básico do Cargo CC-5 passará ser de R\$ 1.000.00 (um mil reais)

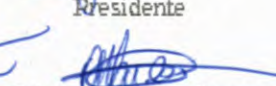
Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em até 30% (trinta por cento) as dotações orçamentárias criadas através da presente Lei, obedecendo as disposições do Art. 43 da Lei 4.320 de 17.03.64

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti, do Plenário Augusto Batista de França, em 30 de agosto de 1997.


João José da Silva
Presidente


José Gomes Batista
Vice-Presidente


Odair Marcos de Lucena
1º Secretário


Reinaldo Silva Simões
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone:(081) 685-1180 Quipapá - PE

COMISSÃO DE: Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente à EMENDA, que altera a estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER:

Depois de reunidos na sala das comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do Projeto / de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido Projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti, do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão: _____

Relator da Comissão : _____

MEMBRO DA COMISSÃO : _____

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA: _____

1º DISC. EM 27, 08, 97 APROV. 9 x 0

REPROV. x

2º DISC. EM 30, 08, 97 APROV. 8 x 0

REPROV. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone: (081) 685-1180 Quipapá - PE

Comissão de: Saúde e Ação Social

Parecer ao projeto de Lei nº 13/97, procedente do chefe do Poder Executivo Municipal, referente a Emenda que altera a estrutura orgânica da prefeitura municipal de Quipapá.

Parecer:

Depois de devidamente analisado o projeto de Lei nº 13/97, procedente do executivo municipal, o qual o presidente e os demais membros desta comissão constatou, que o referido projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido projeto de Lei.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão:

Relator da Comissão

Membro da Comissão

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA:

1ª DISC. EM 27/08/97 **APROV.** 9 x 0

REPROV. x

2ª DISC. EM 30/08/97 **APROV.** 8 x 0

REPROV. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone: (081) 685-1180 Quipapá - PE

Comissão de: Obras e Serviços Publica

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal, referente à Emenda que altera a estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

Parecer:

Depois de reunidos na sala das comissões da Câmara de Vereadores de Quipapá, o presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do projeto de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido projeto se encontra dentro das / exigências estabelecidas na Lei. Face ao exposto esta comissão, emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão: Affilia

Relator da Comissão : [assinatura]

Membro da Comissão : [assinatura]

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA:

1ª DISC. EM 27/08/97 APROV. 9 x 0

REPROV. x

2ª DISC. EM 30/08/97 APROV. 8 x 0

REPROV. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone:(081) 685-1180 Quipapá - PE

COMISSÃO DE: Constituição e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente à EMENDA, que altera a estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER:

Depois de reunidos na sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do Projeto / de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido Projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti, do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão: _____

Relator da Comissão : _____

MEMBRO DA COMISSÃO : _____

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA: _____

1ª DISC. EM 27/08/97 APROV. 9 x 0

REPROV. x

2ª DISC. EM 30/08/97 APROV. 8 x 0

REPROV. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO
CGC- 12.890.869/0001-38

LOPES, S/N
FONE: (081) 685-1180

CEP 55.415-000
QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente à EMENDA, que altera a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER

Depois de reunidos na sala das comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do Projeto de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido Projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão : _____

Relator da Comissão : _____

Membro da Comissão : _____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 FONE: (081) 685-1180 QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a Emenda que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER

Depois de devidamente analisado o Projeto de Lei nº 13/97, procedente do executivo municipal, o qual o presidente e os demais membros desta comissão constatou que referido projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido projeto de lei.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão : _____

Relator da Comissão : _____

Membro da Comissão : _____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO

LOPES, S/N

CEP 55.415-000

CGC- 12.890.869/0001-38

FONE: (081) 685-1180

QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente à EMENDA, que altera a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER

Depois de reunidos na sala das comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do Projeto de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido Projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala da Sessões Santino Cavalcanti do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão :

Relator da Comissão :

Membro da Comissão :





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO

LOPES, S/N

CEP 55.415-000

CGC- 12.890.869/0001-38

FONE: (081) 685-1180

QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente à EMENDA, que altera a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Quipapá.

PARECER

Depois de reunidos na sala das comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente junto com os demais membros desta comissão verificando o conteúdo do Projeto de Lei nº 13/97, que altera a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal, constatou que o referido Projeto se encontra dentro dos preceitos estabelecidos na Lei. Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala da Sessões Santino Cavalcanti do Plenário Augusto Batista de França, em 27 de agosto de 1997.

Presidente da Comissão : _____

Relator da Comissão : _____

Membro da Comissão : _____

